



LEI Nº 4641/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

20/10/2023

Edição 809/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Victório Borin.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Victório Borin” via localizada no Bairro
Almas, com aproximadamente 312 metros, com início: -22.597119974324446, -
46.51273248839248 e fim: -22.59743790194095, -46.509712529034765, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de outubro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos



ANEXO ÚNICO

